



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000  
- www.ufs.br

## DESPACHO

Processo nº 23113.045354/2021-27

Interessado: GABINETE DO REITOR, CAMPUS PROFESSOR ALBERTO CARVALHO

### RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023

**OBJETO: EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA PARA MANUTENÇÃO, REPAROS GERAIS E ACESSIBILIDADE DO AUDITÓRIO DO CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO (CAMPUS ITABAIANA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS).**

A referida licitação foi originada a partir da demanda do Gabinete do Reitor, visando oferecer aos discentes e docentes do Campus Alberto Carvalho uma infraestrutura para atender todos os parâmetros legais e necessários para o pleno funcionamento do prédio do referido Campus. A sua reforma tem como objetivo promover a melhoria no seu espaço físico contemplando, assim, a finalização do fechamento das clarabóias, entre outros reparos.

O documento de formalização de demanda, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), assim como o termo de referência, o memorial descritivo são partes integrantes do processo n. 23113.045354/2021-27 (0026061). O custo foi analisado e aprovado pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira (CAEFI/PROPLAN) (p. 1290-SEI). A Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária (COGEPRO/PROPLAN) ratificou a disponibilidade orçamentária para viabilização da licitação (p. 1292/1293-SEI), já pacificado pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), (p. 442-SEI).

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) autorizou a expedição da licitação na modalidade Concorrência Pública, e aprovou o ETP. O Departamento de Recursos Materiais (DRM) elaborou as minutas de Edital e Termo de Contrato, sendo aprovadas pela PROAD (p. 1283-SEI), pela Coordenação de Programas, Convênios e Contratos - COPEC (p. 1284-SEI) e pela Procuradoria Federal junto à UFS (p. 1285/1289-SEI).

O DRM publicou o aviso de edital no portal [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) (p. 1407-SEI), no Diário Oficial da União (p.1.408-SEI), e em Jornal de grande circulação regional (p. 1409-SEI), designando-se o dia 10 de março de 2023, às 9h, horário de Brasília, para a realização da sessão de abertura do certame.

No dia e hora preestabelecidos, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 210 de 09.03.2022 – GR (0050988), para a realização dos trabalhos de abertura da sessão da licitação na modalidade Concorrência Pública, sob o nº. 002/2023.

No horário preestabelecido, três empresas — CONSTRUTORA FCK LTDA., CNPJ 26.624.142/0001-13 (0051060), MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 15.190.486/0001-45 (0051063) e CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ 08.797.404/0001-60 (0051066) —

apresentaram envelopes para serem abertos na sessão de abertura do certame. A análise da habilitação das três empresas concluiu que apenas a empresa CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA. atendeu a todas as exigências de habilitação (0058983).

Sendo assim, a Comissão de licitação decidiu considerar **HABILITADA** a empresa CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ 08.797.404/0001-60 e **INABILITADAS** as empresas CONSTRUTORA FCK LTDA., CNPJ 26.624.142/0001-13, MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 15.190.486/0001-45 (Ata Resultado de Habilitação (0060241)) . O resultado de habilitação foi cientificado a todos os licitantes através de e-mail (0060265). Também foi publicado no Diário Oficial da União (0060259), e prontamente disponibilizado no portal da CPCFJL, disponível em: <http://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

O prazo recursal da habilitação vigorou de 21 a 27 de março de 2023, com base no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. No dia 27 de março de 2023 a empresa CONSTRUTORA FCK LTDA, CNPJ n. 26.624.142/0001-13 apresentou, tempestivamente, recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação que a considerou inabilitada no certame e considerou habilitada da empresa CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA. (0077493). A recorrida apresentou contrarrazão em 31 de março de 2023 (0071089).

A apreciação da Comissão de Licitação decidiu reconsiderar a inabilitação da empresa CONSTRUTORA FCK LTDA, CNPJ n. 26.624.142/0001-13, e torná-la habilitada no certame; e ratificar, mantendo-se irreformável, a habilitação da empresa CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ 08.797.404/0001-60, no certame (0081050). A decisão ensejou a alteração do resultado de habilitação publicado no DOU (0082897), designando-se o dia 12 de abril de 2023, 9h, para a realização da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço das duas empresas habilitadas.

No dia e hora preestabelecidos foi declarada aberta a sessão, estando presentes os membros da Comissão de Licitação e apenas o representante da empresa CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ 08.797.404/0001-60, senhor Marcelo Amaral Pan, CPF n. 781.868.465-49. Foram abertos os envelopes das 02 (duas) empresas habilitadas. O valor global orçado pela UFS e máximo a ser pago pelos serviços é de R\$ **667.562,16 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta dois reais e dezesseis centavos)**, sendo R\$ 518.404,48 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) referentes aos Serviços e R\$ 149.157,68 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) referentes aos Equipamentos, conforme planilhas orçamentárias.

Os valores ofertados pelas duas empresas licitantes, em ordem de vantajosidade, obedeceram ao seguinte:

**1º.** CONSTRUTORA FCK LTDA., CNPJ 26.624.142/0001-13, com o valor global de **R\$ 652.862,29 (seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, sendo R\$ 504.234,87 (quinhentos e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) valor relativo a Serviços, e R\$ 148.627,42 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e vinte sete reais e quarenta e dois centavos) valor relativo a equipamentos (0086276);

**2º.** CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ 08.797.404/0001-60, com o valor global de R\$ **654.922,84 (seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 508.655,89 (quinhentos e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) valor relativo a Serviços, e R\$ 146.266,95 (cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) valor relativo a equipamentos (Proposta \_de\_preço\_CASA VIVA MÓVEIS (0086277)).

Conforme Ata de Resultado de Julgamento de Propostas (0106129) e, após diligências (0100674; 0103810 e 0103843 ) e demais análises técnicas da DOFIS/DICOF (0100288), as duas licitantes foram consideradas **CLASSIFICADAS** na Concorrência Pública n. 002/2023. O resultado foi notificado a todos os interessados por e-mail em 28 de abril de 2023 (0106206), divulgado na página virtual da CPCFJL: <https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->, e publicado no DOU em 03 de maio de 2023 (0108389).

O prazo recursal do julgamento das propostas vigorou de 03 a 09 de maio de 2023, com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, e não houve nenhuma interposição de recurso administrativo tempestiva.

Sendo assim, este relatório conclusivo será dirigido ao Magnífico Reitor para deliberar sobre a ratificação dos procedimentos da Comissão de Licitação, e decidir sobre a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do resultado à empresa mais bem classificada em ordem de vantajosidade. Ressalte-se que esta foi a terceira tentativa de licitar o objeto em referência. Em 2022, a primeira tentativa (**Concorrência n. 006/2022**) resultou em Licitação Deserta (**conforme Ata p. 402/403-SEI**), e a segunda tentativa (**Concorrência n. 013/2022**) resultou em Licitação Fracassada, **Conforme DOU de 10.11.2022 (p. 1.098-SEI)**.

Recibos de edital (0050992), Atas, Resultados, Recursos Administrativos, Relatório Final e ANEXOS (Edital, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias, composições de preços unitários) também estão divulgados no Portal da Comissão de Licitação, disponíveis em: <https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

Os originais das habilitações e propostas de preço, incluindo as composições de preços unitários das empresas licitantes, encontram-se anexados ao este processo administrativo eletrônico. O envelope de proposta da empresa MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 15.190.486/0001-45, inabilitada na primeira fase do certame, permanece incólume para ser devolvido em ocasião oportuna.

É o nosso relatório, S.M.J.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 10 de maio de 2023

**ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**

Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

**CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**

Membro – SIAPE 2626303

**FABIANA ALMEIDA SERRA**

Membro – SIAPE 26403812



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Presidente, Substituto**, em 10/05/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ALMEIDA SERRA, Pregoeiro(a)**, em 10/05/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, Engenheiro(a)-Área**, em 10/05/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117345** e o código CRC **F735C182**.